



PORTARIA Nº 003/2025

cria o Núcleo de Saúde do Instituto Filhos do Ipojuca e designa seus membros para análise de documentos referentes ao processo de seleção simplificada do Projeto "Ipojuca Cuida + - 2025/2026".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO FILHOS DO IPOJUCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, do Estatuto Social, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica e documental no âmbito do processo de seleção simplificada para contratação de equipe multidisciplinar destinada à execução do Projeto "Ipojuca Cuida + - 2025/2026";

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência e a regularidade dos procedimentos de recrutamento e seleção no âmbito do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Instituto Filhos do Ipojuca, o Núcleo de Trabalho de Saúde, com a finalidade de analisar e emitir parecer quanto à documentação e habilitação dos candidatos inscritos no processo de seleção simplificada voltado à contratação da equipe multidisciplinar do Projeto "Ipojuca Cuida + - 2025/2026."

Art. 2º. O Núcleo de Trabalho de Saúde será composto, *ad hoc*, pelos seguintes membros:

- I – Antônio César Pereira Cunha – inscrito no CPF sob o nº 074.707.354-61
- II – Paloma Cássia de Barros – inscrita no CPF sob o nº 125.270.384-84
- III – Maria Eduarda Oliveira de Souza – inscrita no CPF sob o nº 065.803.024-88
- IV – Rosiane Lins da Silva – inscrita no CPF sob o nº 037.234.344-95
- V – Anderson Sales Dias – inscrito no CPF sob o nº 034.804.054-47

Art. 3º. Compete ao Núcleo de Trabalho de Saúde:

- I – proceder à análise dos documentos apresentados pelos candidatos;
- II – verificar o atendimento aos requisitos previstos no edital de seleção;
- III – emitir parecer conclusivo quanto à habilitação dos candidatos;
- IV – encaminhar relatório final à Presidência do Instituto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 30 de outubro de 2025.


SEVERINO JOAQUIM DA SILVA
Presidente do Instituto Filhos do Ipojuca